

LEI Nº 4.015, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

Autor: Laerte Venâncio Alves

" Altera a denominação da Travessa Itú, que passará a denominar-se Travessa Fernando do Nascimento de Oliveira".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

- Art. 1º A Travessa Itú, localizada no Loteamento Jardim Santa Francisca, passará a denominar-se Travessa FERNANDO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 26 de agosto de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito SECRETARIA ADMINISTRATIVA

